



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Formiga
Setor de Assuntos Institucionais
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 23/2022

**SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA ADMISSÃO EM DISCIPLINAS ISOLADAS
OFERTADAS PELO MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG no 1.173, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág.22. Considerando a Portaria N° 1078 de 27 de setembro de 2016. Considerando a prerrogativa regulamentar de se admitir alunos especiais no Mestrado Profissional em Administração.

Resolve:

Tornar público o presente Edital para a seleção de alunos especiais para cursarem disciplinas isoladas a serem ofertadas no segundo semestre de 2022 (2022-02), pelo Mestrado Profissional em Administração (MPA) do IFMG – Campus Formiga.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições para a seleção de interessados em cursar disciplinas isoladas, como aluno especial no Mestrado Profissional em Administração, estarão abertas **no período descrito no cronograma disposto na Seção 6 deste Edital**.

1.2 Poderão se inscrever como candidato ao presente Edital graduados em qualquer área de conhecimento e alunos regulares de programas de pós-graduação (mestrado/doutorado) de outras instituições.

1.3 O aluno especial não terá vínculo com o Mestrado Profissional em Administração do IFMG.

1.4 O aluno especial, ao ser aprovado na disciplina cursada, terá direito à uma declaração.

1.5 O candidato à aluno especial poderá se inscrever em até duas disciplinas ofertadas.

1.6 Para inscrição o interessado deverá preencher o formulário de inscrição disponibilizado no seguinte [LINK](#).

1.6.1 Durante o preenchimento do formulário, **os documentos abaixo devem ser agrupados em um único arquivo .PDF e inseridos no formulário de inscrição**:

1. Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação.
2. Histórico da Graduação.
3. Impressão (em .PDF) do Currículo Lattes Completo (cadastrado no CNPQ).
4. Carta de interesse: deverá ser encaminhada uma carta de interesse para cada disciplina. As cartas devem ser destinadas aos professores das disciplinas e devem demonstrar o interesse, as motivações e

as justificativas para cursar a disciplina isolada.

1.7 As inscrições serão desconsideradas nas seguintes situações:

1. Inscrições recebidas fora do prazo;
2. Ausência ou ilegibilidade da documentação completa exigida no item 1.6 e 1.6.1 deste Edital.

2 DAS DISCIPLINAS

2.1 Para o primeiro semestre de 2022, as seguintes disciplinas abaixo serão ofertadas para os alunos especiais:

a) **Inovação Aplicada às Finanças**

Prof. Dr. Adriano Olímpio Tonelli

Número de Vagas: **03**

Ementa: Fundamentos, conceitos e tipos de inovação. Inovação no contexto das organizações e nos mercados. Processo de inovação. Inovação em Finanças.

b) **Vieses Cognitivo e Erros de Julgamento na Tomada de Decisões**

Prof. Dr. Daniel Fonseca Costa

Número de Vagas: **03**

Ementa: O processo de tomada de decisões financeiras e gerenciais; definição de heurística e vieses cognitivos; como os vieses cognitivos provocam erros de julgamento e influenciam o processo de tomada de decisões; os principais vieses estudados pela literatura.

c) **Decisões Estratégicas de Investimentos**

Prof. Dr. Lélis Pedro de Andrade

Número de Vagas: **03**

Ementa: Ativos financeiros; Mercado de capitais; Diversificação de Markowitz; Modelo CAPM (Capital Asset Pricing Model) e seus variantes; Mercado de Opções; Mercados Futuros e a Termo, Mercado de Swaps. Gestão de riscos e estratégias de investimentos.

d) **Métodos Qualitativos de Pesquisa**

Prof. Dr. Miguel Rivera Peres Júnior

Número de Vagas: **03**

Ementa: As abordagens quantitativas e qualitativas de pesquisa: semelhanças e diferenças. Início do processo de pesquisa qualitativa: formulação do problema e revisão de literatura. Delineamento de pesquisas qualitativas. Instrumentos e técnicas de pesquisa: características, possibilidades e limites. Coleta e análise de informações qualitativas. Produção de relatórios de resultados de pesquisas qualitativas. Métodos mistos de pesquisa.

e) **Análise Multivariada**

Prof. Dr. Lucas Maia dos Santos

Número de Vagas: **03**

Ementa: Tipos de variáveis, abordagens e técnicas para Análise Multivariada de Dados. Análise de variância multivariada. Análise de medidas repetidas como um caso particular de análise de variância multivariada. Testes de Hipóteses para matrizes de covariâncias. Regressão Multivariada. Análise de Componentes Principais. Análise Fatorial. Análise Canônica. Análise de Conglomerados. Escalonamento Multidimensional. Modelagem de Equações Estruturais. Análise Discriminante. Análise de Correspondências. Análise de Componentes Principais. Análise Fatorial. Análise de Clusters. Análise de Correlações Canônicas.

2.1 A critério do Colegiado do MPA, a oferta das disciplinas poderá ser cancelada.

2.2 As disciplinas poderão ser ofertadas de forma presencial ou remota, conforme horário aprovado pelo Colegiado do Curso.

2.3 O horário provisório das disciplinas a serem ofertadas no segundo semestre de 2022 pode ser acessado pelo site: <https://formiga.ifmg.edu.br/mestrado-informacoes-gerais>

2.4 A critério da Coordenação e do Colegiado do curso, os horários das disciplinas e a forma de oferta poderão ser alterados.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção dos interessados será realizada pelo professor responsável pela disciplina.

3.1.1 Os professores terão a autonomia para fazerem a seleção dos alunos especiais, bem como a composição da turma.

3.1.2 Para a seleção dos alunos, os professores responsáveis pelas disciplinas levarão em consideração a análise:

1. do currículo Lattes;
2. do rendimento do candidato a ser observado pelo histórico da graduação; e
3. da carta de interesse.

3.1.3 Os critérios de análise das disposições relativas ao tópico 3.1.2 são de responsabilidade do professor da disciplina.

3.1.4 É facultado ao professor responsável pela disciplina ampliar o número de vagas previstas neste Edital.

3.1.5 Os resultados serão divulgados conforme cronograma disposto na Seção 6 deste Edital, no site do mestrado: <https://formiga.ifmg.edu.br/mestrado-profissional-em-administracao-processo-seletivo>

4 DA MATRÍCULA

4.1 Após a homologação do resultado final desse processo seletivo, apenas os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula nas datas previstas no cronograma disposto na Seção 6 deste Edital, na forma a ser divulgada pelo Setor de Controle e Registro Acadêmico do IFMG – Campus Formiga.

4.2 Para realizar a matrícula, os alunos especiais selecionados por meio deste Edital deverão pagar uma Taxa de Apoio ao MPA, no valor de **RS\$150,00 (cento e cinquenta reais)**.

4.2.1 Os aprovados deverão pagar uma única Taxa de Apoio ao MPA para a matrícula como aluno especial no segundo semestre de 2022, independente do número de disciplina que serão cursadas.

4.2.2 Em hipótese alguma a Taxa de Apoio ao MPA será devolvida.

4.3 Para fins de preenchimento e emissão da GRU o candidato deve seguir os seguintes passos:

4.3.1 Acessar o sítio do Tesouro Nacional:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

4.3.2 Utilizar as seguintes informações para o preenchimento dos campos para geração da GRU:

a) Unidade Gestora (UG): **158513** b) Gestão: Clicar no código **26409 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS**

c) Código de Recolhimento: Clicar no código **28830-6** (Serviços Administrativos)

d) Número de Referência: **182020**

e) Competência: mês e ano do pagamento (XX/2022).

f) Vencimento: “Preencher com a Data do Pagamento”. A data limite para pagamento é o último dia da inscrição (item 6 do Edital).

g) CPF do Contribuinte: “Preencher com o CPF do Requerente”

h) Nome do Contribuinte: “Preencher com o Nome do Requerente”

i) Valor Principal: **R\$ 150,00** (Cento e cinquenta reais)

j) Valor Total: **R\$ 150,00** (Cento e cinquenta reais)

k) Selecione uma Opção de Geração: "Geração em PDF"

l) Para Finalizar clique em Emitir GRU

m) O pagamento da GRU deverá ser realizado somente nas agências do Banco do Brasil

4.4 No ato da matrícula, os alunos especiais deverão apresentar o comprovante de pagamento da Taxa de Apoio ao MPA e os documentos solicitados pela Coordenadoria de Controle e Registro Acadêmico do IFMG - Campus Formiga.

4.5 As instruções sobre a matrícula como aluno especial serão encaminhadas pela Coordenadoria de Controle e Registro Acadêmico por e-mail.

4.6 Os candidatos, no ato da matrícula que não apresentarem a Taxa de Apoio paga e os documentos solicitados pela Coordenadoria de Controle e Registro Acadêmico terão a matrícula indeferida.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O processo seletivo será regido por esse Edital e todas as informações estarão disponíveis no site do mestrado: <https://formiga.ifmg.edu.br/mestrado-profissional-em-administracao-processo-seletivo>

5.2 Ao IFMG – Campus Formiga é reservado o direito de alterar as datas da realização do processo seletivo, bem como alterar as disposições contidas nesse Edital, dando a isso ampla divulgação pelo site: <https://formiga.ifmg.edu.br/mestrado-profissional-em-administracao-processo-seletivo>

5.3 As dúvidas em relação ao Processo Seletivo podem ser esclarecidas pelo e-mail: mpa.formiga@ifmg.edu.br. O título do e-mail deve ser: Dúvidas disciplinas isoladas - MPA - Nome do aluno XXXXX.

5.4 Devido a natureza do processo seletivo, não caberá recurso para os resultados deste Edital.

6 CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO DE DISCIPLINA ISOLADA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO (MPA)

ETAPAS	DATAS
Período de inscrições	08/06 a 29/06/2022
Homologação das inscrições (site do MPA)	Até o dia 04/07/2022

Período de avaliação	04/07/2022 a 13/07/2022
Homologação do resultado final (site do MPA)	Até o dia 15/07/2022
Período de matrícula	01/08 a 08/08/2022

Formiga, 01 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral - Campus Formiga**, em 01/06/2022, às 07:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1212047** e o código CRC **5DE42653**.

23211.001074/2022-05

1212047v1